



Banco de Cabo Verde

DPAACP - Área de Contratação
Pública e Apoio Geral

Anúncio Público

Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, nacional, nº 21/2024, para a contratação de serviços de interpretação simultânea e tradução de relatórios e outros documentos.

- Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
- Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 93, (+238) 260 73 22, e (+238) 260 73 72 e (+238) 260 71 00 e endereço eletrónico: contrataçãopublicabcv@bcv.cv.
- Objeto do procedimento:** Contratação de consultoria dividido por lotes, a saber: **(a) Lote 1** – Contratação de serviços de interpretação simultânea de inglês-português-inglês; francês-português-francês, e **(b) Lote 2** – Contratação de serviços de tradução de relatórios e de outros documentos, de português para inglês e de inglês para português.
- Local da execução do contrato:** Para o Lote 1 os serviços desenvolver-se-ão, preferivelmente, de forma presencial, na sede do BCV, e para o Lote 2 nas instalações do adjudicatário.
- Prazo de execução do contrato:** 3 (três) anos, mediante avaliação positiva das prestações dos serviços a serem efetuados no âmbito do contrato.
- Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: contrataçãopublicabcv@bcv.cv, devendo referir no **assunto** o descritivo: **Solicitação documentos procedimento 21/2024.**
- Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Em relação ao **Lote 1** - para interpretação simultânea de inglês-português-inglês; francês-português-francês: Experiência profissional de, no mínimo de 05 (cinco) anos, comprovada, na execução de serviços de tradução e interpretação; Pelo menos um dos membros com no mínimo de 05 (cinco) anos de experiência profissional, comprovada; Demais elementos da equipa com o mínimo de 03 (três) anos de experiência profissional, comprovada, na execução de projetos semelhantes: Possuir uma formação académica de nível superior nas áreas de línguas e/ou tradução e interpretação, inglês, francês; Bom domínio das línguas portuguesa, inglesa

Mod.01

e francesa; Conhecimento em matérias e terminologia relacionadas com as áreas económica e financeira, mercado de capitais, digital/cibernética; Capacidade de trabalhar em equipa com o cliente; Rapidez e qualidade; Confidencialidade; e Excelentes competências oratórias. Em relação ao **Lote 2** - para tradução de relatórios e de outros documentos: Empresa com experiência comprovada em traduções nas áreas económica e financeira e trabalhos similares; Elementos da equipa com o seguinte perfil: Formação académica de nível superior (de preferência Mestrado) em Economia, Finanças, Gestão ou Línguas e Tradução num país anglófono, no caso dos tradutores; Experiência comprovada dos tradutores nas áreas económica e financeira, incluindo pelo menos 02 (dois) tradutores com experiência de 10 (dez) anos em tradução: um para traduzir e outro para rever; Fluência (oral, escrita e leitura) em inglês e português. Conhecimento de informática na ótica do utilizador. Para ambos os Lotes ter capacidade financeira, possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rentabilidade

9. **Não são admitidas:** Candidaturas por agrupamentos de empresas e nem pessoas singulares.
10. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico com anexos encriptados, ou mediante a disponibilização de um *link* (para que o *download* seja efetuado no momento da receção), desde que seja remetido dentro do prazo, devendo os documentos disponibilizados estar encriptados, e remetidos unicamente para o endereço: contratacaopublicabcv@bcv.cv devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência.
11. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **14 de novembro de 2024**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezassex horas e trinta minutos).
13. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **15 de novembro de 2024**, pelas **10h00**, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
14. **Prazo de apresentação de propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
15. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
16. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de: 70% para o fator qualidade técnica, e 30% para o fator preço.
17. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
18. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.

19. **Outras informações:** Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os candidatos qualificados serão convidados, na segunda fase do procedimento, a apresentar as propostas técnicas e financeiras
20. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
21. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n° 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015, alterada pela Lei n° 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Data do envio do anúncio

Praia, 24 de outubro de 2024.